

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021, página 338.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 534/ICHM/CGP/SEJUSP/2021;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 1237/CGP/SEJUSP/2021, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando o despacho de autorização exarado pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça Pública nos autos do processo nº 31/045054/2021 (fl. 55);

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades policiais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 10 (dez) dias de trânsito**, com base no inciso III, do Art. 85, da LC nº 114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
76138022	Jucelino José de Souza Filho	Perito Criminal	Primeira	DAUR/URPI-COSTA RICA	ICHM

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

RESOLVE:

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Revogar, a contar de 1º de janeiro de 2022, os efeitos das Portarias abaixo elencadas, as quais designaram servidores do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responderem, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Representante** da Unidade Regional de Perícia e Identificação que menciona.

Portaria	Publicação D.O.E	URPI
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 052, DE 16 DE JULHO DE 2021.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.575, de 19 de julho de 2021, página 91/92.	DAUR/URPI-AQUIDAUANA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.	Diário Oficial Eletrônico n. 8.870, de 27 de fevereiro de 2015, página 50.	DAUR/URPI-CORUMBÁ
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 022, DE 12 DE MARÇO DE 2019.	Diário Oficial Eletrônico n. 9.861, de 14 de março de 2019, página 16.	DAUR/URPI-COSTA RICA
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 045, DE 24 DE ABRIL DE 2015.	Diário Oficial Eletrônico n. 8.907, de 27 de abril de 2015, página 54.	DAUR/URPI-COXIM
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.	Diário Oficial Eletrônico n. 9.356, de 22 de fevereiro de 2017, página 47.	DAUR/URPI-DOURADOS
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.	Diário Oficial Eletrônico n. 6.854, de 24 de novembro de 2006, página 28.	DAUR/URPI-FÁTIMA DO SUL
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, de 23 de novembro de 2021, página 205.	DAUR/URPI-JARDIM
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, página 112.	DAUR/URPI-NAVIRAÍ
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, página 58.	DAUR/URPI-NOVA ANDRADINA
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 018, DE 23 DE MARÇO DE 2010.	Diário Oficial Eletrônico n. 7.672, de 26 de março de 2010, página 37.	DAUR/URPI-PARANAÍBA
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.389, de 27 de janeiro de 2021, página 66.	DAUR/URPI-TRÊS LAGOAS

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 011 de 04 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Designar **ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 33136022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 44989022, no período de 04/01/2022 a 18/01/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 959/2021)**.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.015, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do